

- Proventos de Pensão (Artigos 11 e 13, Inciso X, alínea “f” da Lei Complementar 014 de 21 de dezembro de 2021, c/c artigo 10, Inciso III, da Lei nº 4.288 de 19 de dezembro de 2023 e Portaria MPS/MF nº 6/2025 do Ministério da Previdência Social e da Fazenda.....R\$8.114,18

ANGRA DOS REIS, 20 DE JANEIRO DE 2026.

DANIELE OLIVEIRA BRANDÃO DE SOUZA

COORDENADORA DE ANÁLISE DE BENEFÍCIOS

PEDRO CAUSA DA CUNHA MIGUEL SOUZA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS - INTERINO

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS DE PENSÃO

Beneficiário(s): CARLOS ALEXANDRE MAMÉDIO PINTO e ENRICO PEREIRA ENSÁ

Atos: Portaria nº 211/2025/ANGRAPREV (Processo Administrativo nº 2025015537) Retificada através da Portaria nº 299/2025/ANGRAPREV (SEI nº 2025-23000668)

Data: 05/08/2025 e 30/12/2025

Validade: 14/03/2025 e 16/12/2025

Publicação: 05/08/2025 e 30/12/2025

Considerando o novo rateio do somatório das cotas do grupo familiar, ocasionado pela inclusão de mais um dependente, ficam refixados os Proventos de Pensão por Morte à CARLOS ALEXANDRE MAMÉDIO PINTO, na qualidade de companheiro da servidora falecida, e ao beneficiário ENRICO PEREIRA ENSÁ, na qualidade de filho da servidora falecida CLÁUDIA DE PAULA PEREIRA, Agente Administrativo, Matrícula nº 50002154, retificada através da Portaria nº 299/2025/ANGRAPREV de 30 de dezembro de 2025, publicada em 30 de dezembro de 2025, com validade a partir de 14 de março de 2025, com relação ao primeiro beneficiário, e com validade a partir de 16 de dezembro de 2025, com relação ao segundo beneficiário, conforme valor abaixo fixado:

- Proventos de Pensão (Artigo 11 da Lei Complementar 014 de 21 de dezembro de 2021, c/c artigo 10, Inciso I e Inciso IV da Lei nº 4.288, de 19 de dezembro de 2023 c/c Artigo 13, Inciso I e Inciso X, Alínea “e” da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Portaria MPS/MF nº 6/2025 do Ministério da Previdência Social e da Fazenda.....R\$7.420,04

ANGRA DOS REIS, 19 DE JANEIRO DE 2026.

DANIELE OLIVEIRA BRANDÃO DE SOUZA

COORDENADORA DE ANÁLISE DE BENEFÍCIOS

PEDRO CAUSA DA CUNHA MIGUEL SOUZA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS - INTERINO

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

PORTARIA Nº 009/ 2026/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo SEI nº 2025-23000351 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 08 de julho de 2025,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora LUCIANA SIQUEIRA BADARÓ, Docente II, Matrícula 6853, Referência 600, do Grupo Funcional do Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19, §2º, da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

20 DE JANEIRO DE 2026

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR – PRESIDENTE DO ANGRAPREV

PORTARIA Nº 010/ 2026/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo SEI nº 2026-23000011 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 09 de janeiro de 2026,